

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N.º 012 de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do contrato n.º 004/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo n.º 004/2018, designada pela Resolução n.º 05 de 10 de maio de 2018. Katia Adorno Monteiro Urquiza, a qual será substituída pela servidora Gisleine de Souza Castro, assessora governamental III, matrícula n. 8.458, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n.º 05/2018

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" n.º 07, de 1º de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f3adfed4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>